



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2742/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$11.000,00 (onze mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824920.000 - Previdência Social Geral

0301.15824922.026 - Previdência ao Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas

3.2.5.3. - Salário Família (56).....Cz\$ 5.000,00

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas (57).....Cz\$ 6.000,00

Soma.....Cz\$11.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

.....
dm.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (66).....Cz\$11.000,00
Soma.....Cz\$11.000,00
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2742/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$11.000,00 (onze mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824920.000 - Previdência Social Geral

0301.15824922.026 - Previdência ao Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas

3.2.5.3. - Salário Família (56).....Cz\$ 5.000,00

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas (57).....Cz\$ 6.000,00

Soma.....Cz\$11.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

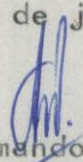
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

...
[Handwritten signature]
...

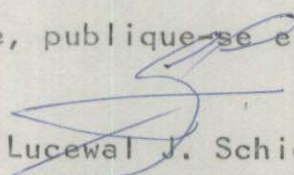
0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (66).....Cz\$11.000,00
Soma.....Cz\$11.000,00
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1986.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração


Transcrição conferida